



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4903, de 04 de janeiro de 2021

CONVOCA SERVIDORA E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **SANDRA Regina da Rosa Andrades**, Professora, matrícula funcional n.º 99, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para trabalhar no mês de janeiro na função de Suporte Pedagógico do Ensino Fundamental-Anos Iniciais.

Art. 2º O saldo de férias restante serão gozadas em posterior período de 01 de julho a 30 de julho de 2021 de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 04 de janeiro de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari